

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Iª Sessão legislativa da I4ª Legislatura

Ata da trigestina nona reunião Ordinária da Iª Sessão Legislativa da I4ª Legislatura, realizada aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG e estando ausente o Sr. Presidente Marcos Maciel de Oliveira e na forma prevista no Regimento Interno desta Casa, assumiu os trabalhos desta sessão o Vice-Presidente o Sr. Josmar Mendes Rigo, e após confirmada a presença de 07 (sete) vereadores os senhores Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva, e ausência dos vereadores os Senhores, Marcos Maciel de Oliveira e Antônio Cândido Nogueira, e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da segunda reunião Extraordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do Dia o Sr. Presidente o Sr. Presidente solicitou leitura do parecer jurídico e da Comissão de Educação, Saúde, e Assistência Social, relativos ao Projeto de Lei número 026/2017 que "Dispõe sobre a criação da "Banda Municipal de Música do Município de Cordislândia" e dá outras providências" do Executivo Municipal , e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei número 026/2017 em única discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei número 026/2017 aprovado por 06 (seis) votos. Continuando o Sr. Presidente solicitou leitura do parecer Jurídico e da Comissão de Finanças Legislação Justiça, relativos ao Projeto de Lei complementar número 001/2017 que "Institui o código tributário do município de Cordislândia-MG e dá outras providências" do Executivo Municipal, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei complementar número 001/2017 em única discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei complementar número 001/2017 aprovado por 06 (seis) votos. Ainda na Ordem do Dia o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que se encontrava a disposição para analise e apreciação os projetos de Leis números 027/2017 e 028/20174 do executivo Municipal e que os mesmos seriam remetidos a Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes para pareceres e que seriam colocados em discussão e votação na próxima reunião. Continuando o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 12 de dezembro as 19:00 nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.